CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 126 /2022

(Dá denominação de Rua João Martins de Freitas)

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de (Rua João Martins de Freitas), o logradouro Público denominado de Rua 08, localizada no Bairro Santana III, nesta cidade.

Art.2º – O poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa e afixar a mesma no referido local.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de Junho de 2022.

Elvandro Maciel da Silva
Evandro Cheroso
Vereador (CIDADANIA)

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Trata- se de João Martins de Freitas, lavrador, cafeicultor e fazendeiro que viveu Muriaé na primeira metade do século XIX. Possuía 136 alqueires de terra contribuía com a economia de Muriaé sendo cooperado da região. Foi casado c Maria Rosa de Jesus, com quem teve 7 filhos.

E residiu em Muriaé até sua Morte em 02/01/1981

Elvandro Maciel da Silva

Evandro Cheroso

Vereador CD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRAS

Bel. Ailton Lopes Ferreira

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Eu, AILTON LOPES FERREIRA, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civ
Distrito da Cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, Brasil, na forma da lei, ex

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro nº 4-C de registro de óbito, às fls. 138 sob o
consta o de JOÃO MARTINS DE FREITAS, do sexo masculino, re
casado, com sessenta e nove anos de idade, natural de Ervália, residente
Pedro da Glória, filho de Sebastião Martins Freitas e de Maria da Con
falecer nesta Cidade no dia dois de janeiro de mil novecentos e oitenta
(02.01.1981), em consequência de infarto agudo do miocárdio conforme
o Dr. Wagner Antônio Cosenza. O sepultamento foi feito no cemitério
de Bom Jesus do Madeira. O referido é verdade e dou fé.

Carangola, 04 de dezembro de 2006

Ailton Lopes Ferreira
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Ailton Lopes Ferreira
Oficial do Registro Civil

Firma no 2º Tabelião
Av. Brasil, 2º - Santana
Fone: 884-1044

Firma no Cartório Ailton
1º Ofício para Registro Civil
Fone: 871-1027

Firma no Cartório Ailton
1º Ofício para Registro Civil
Fone: 871-1027

Firma no Cartório Ailton
1º Ofício para Registro Civil
Fone: 871-1027

Firma no Cartório Orlando Nunes
Registro Civil e Protestos de Títulos
Q.401 - 2º lote 2
Taguatinga - DF - Fone 563-4040